

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2016****ATA N.º 10 – 2016**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, na Freguesia de Cambas e Sala Multiusos da sede daquela Freguesia, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, Paulo Jorge Brás Urbano e António Jorge Mendes Dias. -----

**FALTAS:** -----

----- Verificou-se a falta do Sr. Vereador José Alípio das Neves, falta que justificou. -----

**SECRETARIADA A REUNIÃO** -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira. -----

**1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores e restantes presentes na sala, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que esteve presente na Assembleia Geral da Pinhal Maior – Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul. -----

- Que esteve presente no IX Congresso da Associação Portuguesa dos Comerciantes de Venda ao Domicílio, em Torres Vedras. -----

- Que decorreu uma reunião de grupo de trabalho do CLDS - 3G com algumas Instituições do Concelho, com intuito de serem implementadas algumas atividades. -----

- Que iria estar presente, ainda naquele dia, de tarde, em Mangualde, para a assinatura do compromisso de gestão do PDR2020. -----

----- O Sr. **Vice-Presidente** deu a conhecer ao restante Executivo: -----

- Que esteve presente na visita do Sr. Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, a Castelo Branco, no dia 16 de maio. -----

- Que esteve presente no jantar convívio e entrega de prémios do VI Convívio de Pesca Embarcada ao Achigã, a convite da ARCO - Associação Recreativa e Cultural de Oleiros. Usou

da palavra o Sr. Vereador António Dias para mencionar que também tinha participado nesse evento, que mais uma vez bateu recordes de participação, com uma boa organização. -----

----- O Sr. Vereador Paulo Urbano referiu, a respeito da sua atividade mais relevante:-----

- Que tinha decorrido uma reunião, dia 13 de maio, no Fundão, entre os consórcios que compunham o Provere - INature, direcionado para o Turismo Natureza. Referiu a preocupação com que ficou, resultante da informação dada naquela reunião, acerca da distribuição da verba de cerca de sete milhões, pelos consórcios, destacando a atribuição aproximada de apenas cerca de oitenta mil euros para a Naturtejo, da qual o Município era parte integrante. Mencionou terem sido tomadas medidas pelas entidades envolvidas, para que fossem revistas as atribuições de verbas daquele programa de ação. Resultando tais atos, numa atualização de verbas a atribuir, estando naquele momento um valor de cerca de oitocentos mil euros a ser direcionado para a NaturTejo. -----

- Que esteve presente na final da Taça de Honra José Farromba, organizada pela Associação de Futebol de Castelo Branco-AFCB. Informou que nesse dia, foi lançado um repto, pela AFCB, para a construção de um Campo de Futebol de Praia, no Concelho, sendo que o mesmo poderia ter uma comparticipação de noventa e cinco por cento para a sua realização. Foram ponderados e avaliados alguns espaços existentes no Concelho para implementação do projeto, chegando-se à conclusão que dificilmente seria implementado por várias contingências verificadas. -----

- Que esteve presente na visita do Sr. Presidente da República de Cabo Verde, Jorge Carlos Fonseca, a Castelo Branco, ao Instituto Politécnico de Castelo Branco - IPCB, durante a qual houve possibilidade de trocar impressões acerca dos alunos cabo-verdianos a estudar no Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, em Oleiros, e dos constrangimentos criados pela Embaixada de Cabo Verde às famílias daqueles alunos, ao infligir-lhes uma caução. -----

## **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

### **2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 13 DE MAIO DE 2016** -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número nove, da reunião realizada dia treze de maio de dois mil e dezasseis, depois de introduzidas algumas alterações sugeridas pelo Sr. Vereador António Dias, nos pontos 1.1 e 2.5.5.6.4, em intervenções suas, assim como do Sr. Vice - Presidente aos pontos 1.1 e 2.2.1.2. Da votação resultaram três votos a favor e uma abstenção, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado

presente na referida reunião.-----

A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

## **2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

### **2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----**

#### **2.2.1.1- RELATÓRIO DE INFRAESTRUTURA -----**

----- O Sr. Presidente apresentou o relatório fornecido pelo pessoal afeto à infraestrutura do Município, Espaço Internet, dando a conhecer os elementos estatísticos nele constante e relativo ao mês de abril. -----

#### **2.2.1.2 - INFORMAÇÃO Nº 394/16 DO G.T. - ASSENTAMENTO DE 8000<sup>m2</sup> DE CALÇADA NO CONCELHO - JULHO 2015 - LOCAIS DE APLICAÇÃO DE CALÇADA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número trezentos e noventa e quatro barra dois mil e dezasseis, proveniente do Gabinete Técnico, datada de treze de maio, sobre o assunto em epígrafe, resultante de um pedido de informação sobre assentamento de calçadas e autos de medição das mesmas, solicitada pelo Sr. Vereador António Dias, na reunião de Executivo anterior. O **Sr. Vice - Presidente** alertou para a dificuldade que os Serviços Administrativos tiveram no envio daquela informação assim como da informação solicitada sobre combustíveis, designadamente a faturação digitalizada, para os e-mails pessoais de alguns elementos do Executivo, em detrimento de não serem utilizados os e-mails criados com o domínio do Município de Oleiros. Apontou a dificuldade sentida na entrega da informação enviada, pelo facto das referidas caixas de correio eletrónico não terem capacidade suficiente. Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** referindo que a sua caixa de correio eletrónico tinha capacidade ilimitada. Destacou não poder utilizar o mail criado pelo Município, porque tinha um certificado digital acoplado aos seus e-mails, não tendo obtido autorização por parte da Ordem dos Advogados para agregar aquele. Referiu que os e-mails enviados eram reencaminhados para uma caixa de correio pessoal, comunicando ainda que tinha um certificado profissional que o obrigava a uma assinatura digital em todos os e-mails, no entanto necessitava da aprovação da Ordem dos Advogados para essa utilização, tendo sido a mesma negada, por se tratar de uma entidade pública e tal associação não ser aprovada. -----

#### **2.2.1.3 - INFORMAÇÃO SOBRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação solicitada pelos Srs. Vereadores José Alípio e António Dias, nas reuniões de Executivo anteriores, sobre os abastecimentos de

combustível feitos, ao longo do ano transato, nos três postos de abastecimento existentes no Concelho de Oleiros e a respetiva faturação dos mesmos. Foi referido que a informação foi enviada juntamente com a ordem de trabalhos, através de link para efetuar download da mesma.

#### **2.2.1.4 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLEIROS** -----

----- Foi presente o ofício com a referência duzentos e quatro, datado de cinco de maio, proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, cujo assunto remetia para Viatura Auto Tanque. No mesmo informava-se que a Direção da Associação em epígrafe, deliberou numa reunião sua, dar prioridade à aquisição de uma ambulância de socorro, em detrimento do referido auto tanque. -----

#### **2.2.1.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA** -----

----- Foi presente o ofício com a referência 111, remetido pela Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, datado de treze de maio, através do qual se informava da intenção de levar a efeito as comemorações dos Santos Populares, assim como o pedido de algum apoio logístico. -----

#### **2.2.1.6 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTONIO DE ANDRADE, OLEIROS**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pelo Agrupamento de Escolas em epígrafe, com a referência n.º 148, datado de dezoito de maio de dois mil e dezasseis, através do qual se solicitava um pedido de apoio e colaboração da Câmara Municipal de Oleiros, nas atividades a que se propunham realizar para o encerramento do ano letivo. -----

#### **2.2.1.7 - DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS** -----

----- Foi presente, para conhecimento, a listagem publicada pela DGAL, relativa ao Quadro I, Lista do Prazo Médio de Pagamento registado por Município em dezembro de 2015. -----

#### **2.2.1.8 - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA** -----

----- Foi presente o ofício com a referência 114, remetido pela Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, datado de vinte de maio, através do qual se solicitava um pedido de apoio logístico para levar a efeito as Comemorações do Dia Mundial da Criança. -----

#### **2.2.1.9 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE MELHORAMENTOS DA ALDEIA DA CAVA** -----

----- Foi presente o ofício remetido pela Direção da Associação em epígrafe, através do qual se expressava um convite ao Executivo da Câmara Municipal, para o almoço convívio a realizar-se dia 18 de junho. -----

#### **2.2.1.10 - SGMAI - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Entidade em epígrafe, com a referência 6126/2016/DAE, datado de dezoito de maio de dois mil e dezasseis, através do qual se informava da transferência efetuada para o Município, para pagamento da compensação dos membros de mesa que exerceram funções na eleição do Presidente da República, a 24 de janeiro. O **Sr. Vice-Presidente** referiu que o presente ofício vinha atestar a demora que existia, por vezes, no pagamento da compensação aos membros de mesa. -----

#### **2.2.1.11 - ESCLARECIMENTO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Esclarecimento do Gabinete Técnico Florestal, datado de vinte e três de maio de dois mil e dezasseis, sobre a anulação do Aviso de abertura n.º - 01/ Operação 8.1.3/2015 - Prevenção da Floresta Contra Agentes bióticos e abióticos, do PDR2020 e de algumas declarações daí decorrentes e tidas na reunião anterior de Executivo, ficando o mesmo em apenso, à ata, como anexo I. -----

Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** considerando que o Esclarecimento apresentado era resultado de uma desinformação, de uma interpretação diferente do que havia dito na reunião anterior. Esclareceu que o procedimento em causa tinha sido anulado por estar a ser desvirtuado do fim para que tinha sido criado, pela Comunidade Europeia. Destacou que a operação 8.1.3. tinha surgido para a Prevenção da Floresta contra agentes bióticos e abióticos, contudo e no âmbito do Quadro 2020, foi acrescentada a possibilidade de candidaturas a pontos de água, que por sua vez, foram das candidaturas mais apresentadas, de forma generalizada por Municípios. Verificou-se que em detrimento dos fins previstos para a linha em apreço para a prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, que o essencial dos fundos estava para ser canalizada para outros fins, que a Comunidade Europeia ordenou a suspensão do procedimento, sendo público que estava anunciada nova abertura do mesmo para breve. No que se refere à “questão da necessidade da declaração de utilidade pública”, referiu que por razões profissionais tinha conhecimento que aquela declaração estava prevista no quadro legal aplicável à rede primária e gestão de faixas de combustível e que, quando não estava prevista e não era declarada, por um lado não havia instrumento legal que permitisse a execução forçada dessas redes nos terrenos particulares e, além disso, os privados afetados não podiam requerer a expropriação a que, por lei tinham direito. Acrescentou que quando os proprietários privados não aceitavam a entrada nos respetivos terrenos, só com a declaração de utilidade pública é que se podia declarar a “posse administrativa” das áreas para execução das faixas. Apontou uma situação recente, que acompanha profissionalmente e que levou a que tivesse de se pedir a intervenção do Senhor

Provedor de Justiça para que este, no uso dos poderes que detém, promovesse junto das entidades que legislam a obrigatoriedade dessa declaração de utilidade pública, pois só desse modo é que os “Privados” podiam aceder às indemnizações que, por lei, tinham direito. Referiu novamente que o esclarecimento apresentado tinha na sua origem numa interpretação desfasada e enviesada do que referiu naquela reunião, considerou-o por isso inócuo, mencionando ainda, que no esclarecimento apresentado, era perceptível que não se entendeu o que se abordou sobre a declaração de utilidade pública. Finalizou destacando que o diploma legal previa a referida declaração, e quanto era essencial que a mesma fosse declarada para que o Município pudesse fazer, sem dificuldades, a execução da rede primária de faixas de gestão de combustível a que se propunha. Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** para destacar que a anulação daquele procedimento foi apenas por questões orçamentais. Salientou o facto das candidaturas submetidas pelo Município de Oleiros terem sido todas aprovadas pelas entidades competentes, não fazendo sentido essa aprovação, se algo estivesse incorreto. O **Sr. Vereador António Dias** referiu que o que mencionou na reunião anterior teve por fundamento o que leu acerca do assunto, especialmente as notícias no *Jornal Económico*. Alertou, uma vez mais, para o facto de se estar a avançar com a rede primária de gestão de faixas de combustível sem estar prevista a declaração de utilidade pública, sendo apenas necessário, a este respeito, que o Gabinete Técnico Florestal apresentasse uma proposta, para deliberação em Executivo e conseqüentemente à Assembleia Municipal, sendo o último o órgão com competência para declarar utilidade pública.-----

## 2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

### 2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cem, datado de vinte e quatro de maio de dois mil e dezasseis. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois euros e vinte e oito centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e sete euros e um centimo. -----

### 2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de treze a vinte e quatro de maio de dois mil e dezasseis, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números novecentos e setenta e dois e mil cento e

quarenta e cinco, a importância total de duzentos e quarenta e um mil e quarenta euros e dezanove centésimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, a ordem de pagamento número cinquenta e nove, na importância total de três mil oitocentos e quarenta e oito euros e oitenta e três centésimos. -----

### **2.2.3 - CENTRO SOCIAL DE CAMBAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----**

----- Verificou-se a saída do Sr. Vereador António Dias, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação deste ponto. -----

----- Foi presente a informação número noventa e três barra dois mil e dezasseis, relativa ao processo n.º I-15.16, datada de três de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Pedido de Isenção de pagamento das taxas referentes à ligação de ramal de água e saneamento, bem como do pagamento das taxas mensais referentes ao serviço de abastecimento de água". A Câmara Municipal, de acordo com a informação acima citada, deliberou por **unanimidade**, isentar o Centro Social de Cambas do pagamento das taxas acima referidas, até à entrada em vigor dos novos regulamentos dos serviços de águas e de águas residuais. -----

### **2.2.4 – BLANCHE - PROMOÇÃO TURÍSTICA DAS PRAIAS FLUVIAIS -----**

----- Foi presente o ofício remetido pela Blanche, datado de dois de maio de dois mil e dezasseis, propondo a continuidade do trabalho já iniciado, há alguns anos, em matéria de promoção do interior e na valorização turística das Praias Fluviais e Zonas de Lazer do Interior Centro de Portugal. Era constante no mesmo diversas informações, a incluir em seis páginas, alusivas às três praias fluviais do Concelho. A tiragem e distribuição será feita de forma gratuita pela empresa, em vários locais especificados no ofício, assim como por locais indicados pela Autarquia. A Câmara Municipal, conhecedora da edição e verificando constituir um instrumento de divulgação e promoção próxima do público, deliberou por **unanimidade**, assumir os encargos para a concretização do projeto descrito e apresentado no ofício em epígrafe, pela importância de mil e oitocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

### **2.2.5 – MÉDIO TEJO 21 - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO MÉDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL -----**

----- Foi presente o e-mail remetido pela Agência em epígrafe, datado de dezassete de maio do presente ano, relativa a "Quota anual - Serviços Médio Tejo 21". A Câmara Municipal, com base no referido e-mail, deliberou por **unanimidade**, efetuar o pagamento da quotização em epígrafe no valor global de dois mil quatrocentos e oitenta e dois euros, mediante apresentação de fatura.

**2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----****2.3.1 - ILUMINAÇÃO - FORNECIMENTO DE ENERGIA: -----****2.3.1.1 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT - ADGIRALDO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001617550, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de ligação à rede BT, na Rua Principal, em Adgiraldo, na freguesia de Orvalho. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de ligação à rede BT, para o referido lugar, no montante de trinta e seis euros e treze cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

**2.3.1.2 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT - VALE -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001617547, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de ligação à rede BT, na Rua Vale, em Vale, na freguesia de Estreito - Vilar Barroco. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de ligação à rede BT, para o referido lugar, no montante de trinta e seis euros e treze cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

**2.3.2 - OBRAS PARTICULARES -----****2.3.2.1 - PROJETOS DE ESPECIALIDADES: -----****2.3.2.1.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 402.16, SOBRE O PROCESSO N.º I-386.15/L-11.15 -----**

----- Foi presente a informação número quatrocentos e dois ponto dezasseis, relativa ao processo n.º I-386.15/L-11.15, datada de dezasseis de maio do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico, da Câmara Municipal, relativa a "Construção de Pavilhão - Oficina - Especialidades". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

**2.3.2.1.2 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 386.16, SOBRE O PROCESSO N.º I-53.16/L-24.15 -----**

----- Foi presente a informação número trezentos e oitenta e seis ponto dezasseis, relativa ao processo n.º I-53.16/L-24.15, datada de treze de maio do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Construção de Edifício de apoio à atividade agrícola - Especialidades". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida,



deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

### **2.3.2.2 - PROJETOS DE ARQUITETURA:** -----

#### **2.3.2.2.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 382.16, SOBRE O PROCESSO L - 09.16** -----

----- Foi presente a informação número trezentos e oitenta e dois ponto dezasseis, relativa ao processo n.º DOSU\_GT\_ L-09.16, datada de dez de maio do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Ampliação de Habitação". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

#### **2.3.2.2.2 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 413.16, SOBRE O PROCESSO L - 13.16** -----

----- Foi presente a informação número quatrocentos e treze ponto dezasseis, relativa ao processo n.º DOSU\_GT\_ L-13.16, datada de vinte de maio do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico, da Câmara Municipal, relativa a " Construção de Edifício destinado a Garagem e Arrumos". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

### **2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL** -----

#### **2.4.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1.ª INFÂNCIA** -----

##### **2.4.1.1 - NUNO FERREIRA CONDE** -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-09/2014, datada de dezassete de maio de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo Sr. Nuno Ferreira Conde, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com o segundo pagamento, da segunda prestação pecuniária anual, no valor de noventa e quatro euros e quarenta e dois cêntimos. -----

##### **2.4.1.2 - ESTELA MARIZA ANTUNES NUNES MARTINS** -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-7/2014, datada

de dezassete de maio de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Estela Mariza Antunes Nunes Martins, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do segundo pagamento, da segunda prestação pecuniária anual, no valor de mil e dois euros e setenta e três cêntimos. -----

#### **2.4.1.3 - INÊS ANDREIA DAS NEVES FERREIRA MARTINS** -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.<sup>a</sup> Infância, relativa ao Processo n.º I-38/2016, datada de vinte de maio de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Inês Andreia das Neves Ferreira Martins, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição do primeiro pagamento, da primeira prestação pecuniária anual, no valor de mil e um euros e dezasseis cêntimos. -----

#### **2.4.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL** -----

##### **2.4.2.1 – INFORMAÇÃO Nº 05/2016, CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a informação número cinco, barra dois mil e dezasseis, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de dezanove de maio de dois mil e dezasseis, que irá colocar ao serviço deste Município, pelo período de seis meses, com início a um de junho de dois mil e dezasseis, a senhora Inês Isabel Barata Martins, com quem a Autarquia irá efetuar contrato, no âmbito da Portaria n.º 20B/2014, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro. Mais deliberou, por unanimidade, assumir os encargos resultantes do referido contrato, nomeadamente a bolsa mensal, no valor de oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e vinte e sete cêntimos e seguro de acidentes pessoais. -----

#### **2.4.3 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES** -----

**2.4.3.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 37/2016 - FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número trinta e sete barra dois mil e dezasseis, datada de dezanove de maio do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:* -----

----- *1 – As autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e empenhadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;* -----

----- *2 – As Juntas de Freguesia, na prossecução e exercício das competências próprias que lhe estão cometidas por lei, dispõem de meios financeiros limitados;* -----

----- *3 – A insuficiência de tais meios, necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de tais iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o município;* -----

----- *4 – A dimensão da unidade territorial da Freguesia de Oleiros-Amieira proporciona ao respetivo órgão autárquico executivo intervenções céleres e oportunas, tendo em vista a satisfação de necessidades das populações e resolução dos problemas emergentes, dada a sua maior proximidade;* -----

----- *5 – De forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas às freguesias, e não estando no caso concreto estes valores enquadrados dentro dos atuais acordos de execução;* -----

----- *6 – Nos termos do artigo 2.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cabendo à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigos 25.º, n.ºs 1, alínea j) e 33.º, n.º1, alínea ccc) do mesmo anexo, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.* -----

----- *Assim, face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a atribuição do apoio à Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, destinado a aquisição e colocação de sinalização vertical, de acordo com o pedido apresentado e que se anexa.»* -----

----- Considerando ser um problema transversal, o **Sr. Vereador António Dias** sugeriu que a Câmara Municipal solicitasse às Freguesias um levantamento das faltas de sinalização em todo o Concelho e garantisse a sua colocação. O **Sr. Vice - Presidente** mencionou que efetivamente a referida sinalização vertical, apontada pela Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, estava em falta em alguns dos lugares apontados, assim como havia outras necessidades também pelo Concelho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número trinta e sete barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados, submetendo-a à Assembleia Municipal. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

#### **2.4.3.2 – CASA DA COMARCA DA SERTÃ** -----

----- Foi presente um e-mail enviado pela Casa da Comarca da Sertã, datado de doze de maio, cujo assunto remetia para "Apoio à renda da Casa da Comarca da Sertã - 2016". Foi referida uma reunião na Pinhal Maior, realizada em março do ano transato, na qual este assunto tinha sido discutido, tendo ficado decidido tentar encontrar-se um outro espaço, a ser ocupado pela Casa da Comarca, em Lisboa, e se fosse viável e aceite, que os Municípios envolvidos assegurassem conceder um apoio financeiro para evitar a ordem de despejo. De acordo com o exposto, o Executivo da Câmara deliberou nessa data, e a acordar com os outros municípios envolvidos, conceder uma verba temporária e equitativa entre eles, de forma a evitar uma ação de despejo à Casa da Comarca da Sertã, até ser encontrado um outro espaço. Confirmando-se que até à presente data a situação continuava sem qualquer alteração, foi deliberado por **unanimidade**, conceder o apoio de dois mil euros para fazer face aos encargos acima mencionados, contudo foi também assumido ser o último apoio a ser concedido, para manter aquele encargo da Casa da Comarca, face ao anteriormente exposto. -----

#### **2.4.3.3 - CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO DO SOBRAL** -----

----- Foi presente, para conhecimento, ofício remetido pelo Centro Social São João do Sobral, datado de 10 de maio de dois mil e dezasseis, cujo assunto remetia para um pedido de apoio para fazer face a necessidades urgentes ao bom funcionamento do Centro Social. O **Sr. Vereador António Dias** referiu que seria pertinente estabelecer-se um protocolo com aquela Entidade, ou uma adenda ao já existente. O **Sr. Presidente da Câmara** mencionou que aquele era um pedido pontual não considerando essa necessidade. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, transferir para o Centro Social São João do Sobral a importância de quatro mil euros para ajudar nos encargos com o funcionamento da Instituição. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em

minuta o texto da presente deliberação.-----

#### **2.4.3.4 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU -----**

----- Foi presente o ofício, proveniente da Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, recebido a dezanove de maio do presente ano, através do qual se apresentava um pedido de apoio para projetos de assistência infantil. Face ao exposto e atendendo a donativos já concedidos pelo Município a outras entidades, assim como noutros países, deliberou por **unanimidade**, não conceder o referido donativo. -----

#### **2.4.3.5 – GRUPO DE AMIGOS INCONDICIONAIS DE ORVALHO -----**

----- Foi presente um ofício proveniente do Grupo de Amigos Incondicionais de Orvalho, datado de vinte de maio de dois mil e dezasseis, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com uma viagem a França - Saint Doulchard, com intuito de participar em festivais de folclore locais, durante as festas da cidade. De referir que em anexo ao ofício, se enviavam alguns orçamentos. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, considerando os orçamentos mais baixos apresentados e a respeitar a cláusula quarta do protocolo estabelecido com aquela entidade, conceder um apoio no valor de três mil oitocentos e sessenta e cinco euros para encargos com a referida deslocação. -----

#### **2.4.3.6 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DE ALVELOS E MURADAL -----**

----- Foi presente o ofício, com referência n.º 83/APFAM/2016, proveniente da Associação dos Produtores Florestais de Alvelos e Muradal, remetido a onze de maio do presente ano, através do qual se apresentava informação relativa a ações de formação em aplicação de produtos fitofarmacêuticos, assim como os custos inerentes às mesmas, através de faturas que se anexavam. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir um apoio financeiro à Associação em epígrafe, no valor de onze mil e cinquenta euros, de forma a ajudar a custear as ações de formação acima mencionadas. O valor do apoio concedido foi respeitante a turmas que fizeram formação nas freguesias de Oleiros-Amieira e Isna. Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação.-----

#### **2.4.3.7 – ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE CASTELO BRANCO -----**

----- Foi presente o ofício, com referência n.º 059/2016, proveniente da Associação Distrital de Judo de Castelo Branco, remetido a nove de maio do presente ano, através do qual se apresentava um pedido de apoio ao Município para desenvolver o Estágio Judo Aventura 2016 - em Oleiros. A Câmara Municipal de Oleiros deliberou, por **unanimidade**, atribuir um apoio, no que concerne à estadia dos participantes no Parque de Campismo - Camping Oleiros, durante os

dias referidos no ofício, num valor até quinhentos euros. Mais decidiu, que para efeitos de processamento, a fatura deve ser apresentada nos serviços administrativos da Câmara Municipal, em nome do Município de Oleiros. Relativamente à cedência do Pavilhão Desportivo e da cantina da Residência de Estudantes indica-se que o pedido de utilização das instalações foi também deferido. -----

#### **2.4.3.8 - CONFRARIA DO CABRITO ESTONADO -----**

----- Verificou-se a saída do Sr. Presidente da Câmara, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação deste ponto. -----

----- Foi presente um ofício proveniente da Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado, remetido de dezanove de maio do corrente ano, solicitando um apoio financeiro no valor de quatro mil euros, para a realização de ações que pretendem implementar, tendo em consideração a promoção e o desenvolvimento do concelho de Oleiros. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, transferir para a Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado, a importância de quatro mil euros para ajudar a suportar alguns encargos com a implementação das atividades a que se propõem. -----

#### **2.4.3.9 - CENTRO SOCIAL DE CAMBAS - PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA APOIO PARA ABERTURA DAS PRIMEIRAS VALÊNCIAS -----**

----- Verificou-se a saída do Sr. Vereador António Dias, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação deste ponto. -----

----- Foi presente o ofício remetido pela Direção do Centro Social de Cambas, datado de vinte e três de maio do corrente ano, relativa a um "Pedido de celebração de Protocolo para Apoio para abertura das primeiras valências". O **Sr. Presidente da Câmara** apontou que aquele Executivo da Câmara Municipal concedeu apoios para obras necessárias à implementação daquele projeto, contudo sempre alertou para as dificuldades que a Direção daquela Instituição iria ter para início e manutenção dos serviços a que se propunham, incluindo futuros acordos com a Segurança Social. Referiu as soluções apresentadas e mais viáveis para aquela Instituição, num trabalho em parceria com outra Instituição Social, contudo não foi considerada. O **Sr. Vice - Presidente** referiu ser uma situação muito delicada a que se estava a criar no Centro Social de Cambas e que a Direção do mesmo deveria estar consciente disso. Foi permitida a intervenção de um elemento do público, que assistia à reunião, designadamente o **Sr. Ramiro Manuel Roque**, que na qualidade de Presidente da Direção da referida Instituição, informou os presentes, que o Centro Social de Cambas estava pronto a iniciar, no dia seguinte, a sua atividade, referindo que tinha

cerca de treze utentes inscritos, contudo não existiam verbas para iniciar essa atividade tal como era exposto no ofício apresentado. A Câmara Municipal, de acordo com o pedido apresentado e a informação acima exposta, deliberou por **unanimidade**, conceder um apoio mensal de três mil euros, durante um ano, e a ter início a um de junho de dois mil e dezasseis, mediante protocolo a ser estabelecido entre Entidades. Mais se referiu que a verba seria reduzida se fossem conseguidos apoios na contratação de três funcionários para o Centro Social de Cambas. -----

## **2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----**

### **2.5.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL Nº 04/2016 -----**

----- O Sr. Presidente deu conhecimento do despacho, relativo à Informação em epígrafe, datada de dezanove de maio do corrente ano, referente a um contrato emprego inserção. -----

### **2.5.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----**

#### **2.5.2.1 - DESPACHO Nº 35/2016 - CALCETAMENTO DE RUA DO CONCELHO - REPARAÇÃO DE CALÇADAS -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número trinta e cinco barra dois mil e dezasseis, datado de doze de maio do corrente ano, cujo assunto se reportava a " Calcetamento das ruas do concelho - Reparação de calçadas". O Sr. Presidente deu conhecimento, através do mesmo, do despacho de início da abertura de procedimento por Ajuste Direto. -----

#### **2.5.2.2 - DESPACHO Nº 36/2016 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE CONDENSADORES -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número trinta e seis barra dois mil e dezasseis, datado de treze de maio do corrente ano, cujo assunto se reportava a " Eficiência Energética em Edifícios Municipais - Aquisição de Baterias de Condensadores". O Sr. Presidente deu conhecimento, através do mesmo, do despacho de início da abertura de procedimento por Ajuste Direto para o referido fornecimento. -----

### **2.5.3 - ADJUDICAÇÕES -----**

#### **2.5.3.1 - AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PRIMÁRIA DE AMIEIRA -----**

----- Com base na Informação número trezentos e oitenta e quatro ponto dezasseis, datada de onze de maio do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação da "Ampliação de Escola Primária da Amieira", à empresa Diamantino Marques Pires & Filhos, Lda, pelo valor de dezassete mil novecentos e quarenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**2.5.3.2 - CALCETAMENTO DE RUA DO CONCELHO - REPARAÇÃO DE CALÇADAS**

----- Com base na Informação número quatrocentos e três ponto dezasseis, datada de dezassete de maio do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação de " Calcetamento das ruas do concelho - Reparação de calçadas ", à empresa Manuel Mendes Murinho Júnior, pelo valor de cinquenta e oito mil novecentos e oitenta euros e noventa e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**2.5.4 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL: -----**

**2.5.4.1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LIGAÇÃO ENTRE ALTA E BAIXA - RESERVATÓRIO DE PENHA ALTA -----**

----- Com base no Relatório Final - Ajuste Direto F-20/2016, datado de treze de maio de dois mil e dezasseis, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação para o fornecimento em epígrafe, à empresa Temas e Sumários Projetos e Fiscalização, S.A., pelo valor de nove mil e setecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**2.5.4.2 - REDE DE ESGOTOS EM ADMOÇO - PROJETO -----**

----- Com base no Relatório Final - Ajuste Direto F-18/2016, datado de treze de maio de dois mil e dezasseis, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços em epígrafe, à empresa Filipe Bártolo Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, pelo valor de doze mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**2.5.4.3 - REDE DE ESGOTOS DESDE POMBAL ATÉ À TORNA - PROJETO -----**

----- Com base no Relatório Final - Ajuste Direto F-12/2016, datado de vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação para o fornecimento em epígrafe, à empresa Ricardo Geraldês Fernandes, pelo valor de trinta e um mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**2.5.4.4 - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL EM RUÍNAS EM ABITUREIRA -----**

----- Com base no Relatório Final - Ajuste Direto F-21/2016, datado de dezoito de maio de dois mil e dezasseis, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços em epígrafe, à empresa Nova Floresta - Serviços e Gestão Florestal, Ld.<sup>a</sup>, pelo valor de mil setecentos e treze euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

----- Usou da palavra o Sr. Vereador António Dias manifestando o seu agrado em estar na Freguesia de Cambas, numa reunião de Executivo Camarário, destacando que esperava que ali se

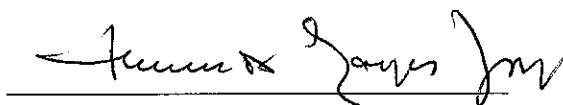


repitam por mais vezes. Referiu que tal qual aconteceu na reunião de Executivo que decorreu na Freguesia do Estreito – Vilar Barroco, na qual entendeu ser importante deixar uma nota acerca da “marca” de cada freguesia e que no caso da freguesia de Cambas essa “marca” era o Rio Zêzere, rio esse que ao longo de todo o seu percurso separava freguesias, concelhos e distritos e, na zona da Cambas, une, atento a que era a única freguesia ao longo de todo o percurso com Aldeias numa e noutra margem. Mencionou que o Rio dizia muito às gentes daquelas terras e que, caso fosse bem aproveitado, podia constituir um importante foco de desenvolvimento local. A esse respeito, seria muito importante que fosse equacionada a limpeza e ordenamento da vegetação das duas margens do Rio, entre Cambas e a Ribeira da Póvoa e a Ponte de Cambas, sugerindo que esse trabalho fosse assegurado pelo Município através do protocolo que tinha com a APFAM. -----

**ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,



Esclarecimento do Gabinete Técnico Florestal - 2016-05-23

O Gabinete Técnico Florestal do Município de Oleiros após ter tomado conhecimento da ata da Reunião de Câmara do passado dia 13 de maio de 2016, sentiu necessidade de clarificar alguns aspetos referidos na mesma.

Relativamente à **suspensão temporária** da operação "8.1.3/2015 - Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos", à qual o Município de Oleiros, através do Gabinete Técnico Florestal, avançou com três candidaturas, refira-se que estas foram direcionadas para a Defesa da Floresta Contra Incêndios, pois o historial do nosso concelho, ao nível da problemática dos Incêndios Florestais, fala por si.

Como tal, decidiu-se através da elaboração destas, reforçar as infraestruturas de combate e prevenção de incêndios florestais, já existentes (Instalação e Manutenção de Pontos de Água e Sinalética de Defesa da Floresta Contra Incêndios), e a criação de uma rede de faixas de gestão de combustível com escala territorialmente relevante, de modo a complementar a já existente (Rede Primária).

Assim, de acordo com a alínea b), do art.º do Cap. II da Portaria nº134/2015 de 18 de maio, relativamente às tipologias de intervenção da operação acima referida, temos que:

**Defesa da floresta contra agentes abióticos<sup>1</sup>**

- Instalação e manutenção de troços de rede primária de faixas de gestão de combustível, incluindo secções de rede secundária de faixas de gestão de combustível associadas a troços de rede viária florestal fundamental de acesso à rede primária de faixas de gestão de combustível;
- Instalação e manutenção de mosaicos de parcelas de gestão de combustível;
- Instalação e manutenção de sinalização de infraestruturas de defesa da floresta contra incêndios;
- Instalação e manutenção de pontos de água.

<sup>1</sup> Agentes abióticos - custos decorrentes de operações silvícolas, instalação e manutenção de infraestruturas de defesa da floresta contra incêndios como, caminhos, corta fogos e outras redes, de forma a criar descontinuidades verticais e horizontais, bem como instalação e manutenção de sinalização de infraestruturas de DFCI. Fonte: PDR 2020.

h

Por outro lado, no que respeita a uma possível reprovação da candidatura à Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível, por falta de declaração de utilidade pública enunciada na referida ata, remete-se para o quinto parágrafo do ponto 2.2.2 do Guia de Orientação Técnico Específica nº7/2015 da Ação 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos, “aquando da apresentação de candidaturas por organismos da administração central e local e associações de municípios, organizações de proprietários florestais e entidades gestoras de ZIF, para os investimentos que incidam em prédios rústicos do domínio privado a apresentação de comprovativos de titularidade dos prédios rústicos pode ser substituída por processo de consulta e publicitação por edital. Para aquelas ações, podem recorrer ao uso de edital para além das entidades públicas, as organizações de produtores florestais e entidades gestoras de ZIF, desde que os investimentos constem de edital publicado pela Câmara Municipal respetiva, no seu boletim municipal e nos locais de uso comum onde existam interessados.”

Além disso, informamos ainda que todos os pareceres solicitados por este Município às entidades competentes, aquando da submissão da candidatura, foram remetidos favoravelmente.

Em suma, constatamos com isto, que todo o processo destas candidaturas está legalmente enquadrado na medida em assunto, sendo exemplo disso, a aprovação por parte da entidade competente, a qual, teceu ainda fortes elogios.

Gabinete Técnico Florestal